



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE - MA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, COMO CONTRATADA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA, com sede na Avenida Deputado Carlos Melo, 1672 – Aeroporto, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 01.612.329/0001-76, doravante designado, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Martins Pereira – Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA, RG nº 034069612007-5 e CPF nº 158.408.913-04, e a empresa ADTR Serviços de Informática LTDA doravante designada CONTRATADA, com sede na Praça Alfredo Teixeira, nº 01, Cohab Anil II, São Luís, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 17.422.433/0001-38 representada pela Srª. Thaiane Maria Araújo Barroso, portador do RG nº 2304413 SSP/PI e CPF nº 008.564.563-06, firmam entre si o presente TERMO DE ADITIVO ao contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação, por 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2023, inerente da Dispensa de Licitação nº 001/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 O valor mensal do contrato é de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), perfazendo valor total anual para o novo período de vigência (02/01/2024 a 31/12/2024) de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).
- 2.2 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:
ORGÃO: 01 Poder Legislativo. UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal de Trizidela do Vale. PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia informação/comunic. – PJ.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 O presente Termo Aditivo decorre da justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo e encontra-se amparado pelo dispositivo art. 57, IV da Lei nº 8.666/93.

THAIANE
BARROSO

Assinado de forma digital
por THAIANE BARROSO
Dados: 2023.12.22
14:06:07 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.006.20380



Proc.: 001/2023

Folha: 135

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - N.º 1672 - AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE - MA

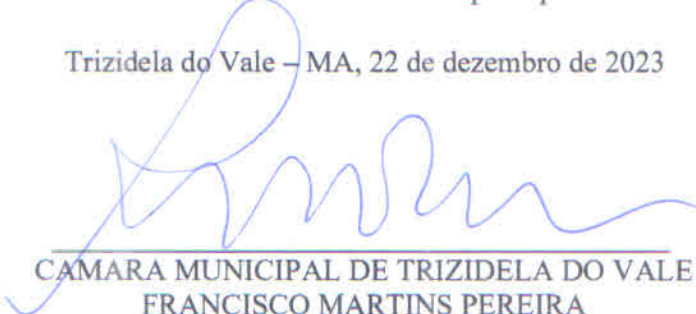
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Com as alterações constantes nas clausulas anteriores, ficam inalteradas e ratificadas as demais clausulas e condições previstas no contrato original, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Trizidela do Vale – MA, 22 de dezembro de 2023


CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
FRANCISCO MARTINS PEREIRA
CPF: 158.408.913-04
CONTRATANTE

**THAIANE
BARROSO**

Assinado de forma digital por THAIANE BARROSO
Dados: 2023.12.22 16:03:38 - 03'00"
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380

ADTR SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA
THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO
CPF: 008.564.563-06
CONTRATADA